



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.501, DE 11 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
SOLENE NO DIA 13 DE MARÇO ALUSIVA AO DIA
INTERNACIONAL DA MULHER.**

SILVIO VENZKE NEUTZLING, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no § 1º do Art. 137 da Resolução Nº 094/2023 – Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Canguçu/RS,

CONSIDERANDO a aprovação do requerimento nº 03/2024 na sessão ordinária do dia 04 de março de 2024;

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art.1º Fica designada Sessão Solene alusiva ao Dia Internacional da Mulher no dia 13 de março, às 18 horas, no Plenário da Câmara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 11 de março de 2024.

SILVIO VENZKE NEUTZLING
Presidente

Registre-se e Publique-se

EMERSON HENZEL MACHADO
Primeiro-Secretário